



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**EDITAL**

**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 10/04/2018**

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos do n.º 2 e 3 do art.º 28º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que no próximo dia 10 de abril de 2018, pelas 18h30m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, Rua Direita, Vila de Óbidos, a 1ª Sessão Extraordinária de 2018 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

**1.º - Intervenção do público;**

**2.º -** Apreciação e eventual autorização prévia da repartição de encargos, ao abrigo do previsto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em virtude de o valor dos encargos exceder 99.759,58€ em cada um dos anos económicos, bem como para a repartição de encargos, em obediência à alínea *c)* do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março – 2018 e anos seguintes – referente à alteração ao ajuste direto ao abrigo do acordo quadro com referência CP3/2017, para fornecimento em contínuo de refeições escolares para o serviço municipal de refeições de Óbidos;

**3.º -** Apreciação e eventual aprovação do reconhecimento de interesse público municipal para a regularização de atividade pecuária;

**4.º –** Apreciação e eventual aprovação da alteração do PDM – Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Actividades Económicas;

**5.º -** Apreciação e eventual aprovação da proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 28 de março de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva